CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 172/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Agricultura e Pesca e da Chefia de Gabinete, providencie a mudança da sede da referida Secretaria para uma localização mais estratégica, integrada ao pátio de máquinas no bairro Saí Mirim, de forma a otimizar os serviços prestados e reduzir custos operacionais.

Justificativa:

A atual sede da Secretaria de Agricultura e Pesca, localizada no centro de Itapoá, gera grandes deslocamentos diários dos maquinários e das equipes operacionais até as áreas rurais do município, o que resulta em perda significativa de tempo, aumento nos custos com combustível e maior desgaste dos veículos e equipamentos utilizados. Além disso, as paradas para o almoço, devido à distância, comprometem a continuidade dos serviços e reduzem a produtividade das ações no campo. Ao transferir a sede para uma região mais próxima das comunidades atendidas, especialmente da área rural, será possível otimizar o tempo de atendimento, reduzir custos logísticos e garantir maior eficiência nas ações da Secretaria, além de estreitar o relacionamento com os agricultores locais. Trata-se de uma medida estratégica para fortalecer a atuação do poder público no apoio à agricultura familiar e ao desenvolvimento rural do município.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 30 de abril de 2025.

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).